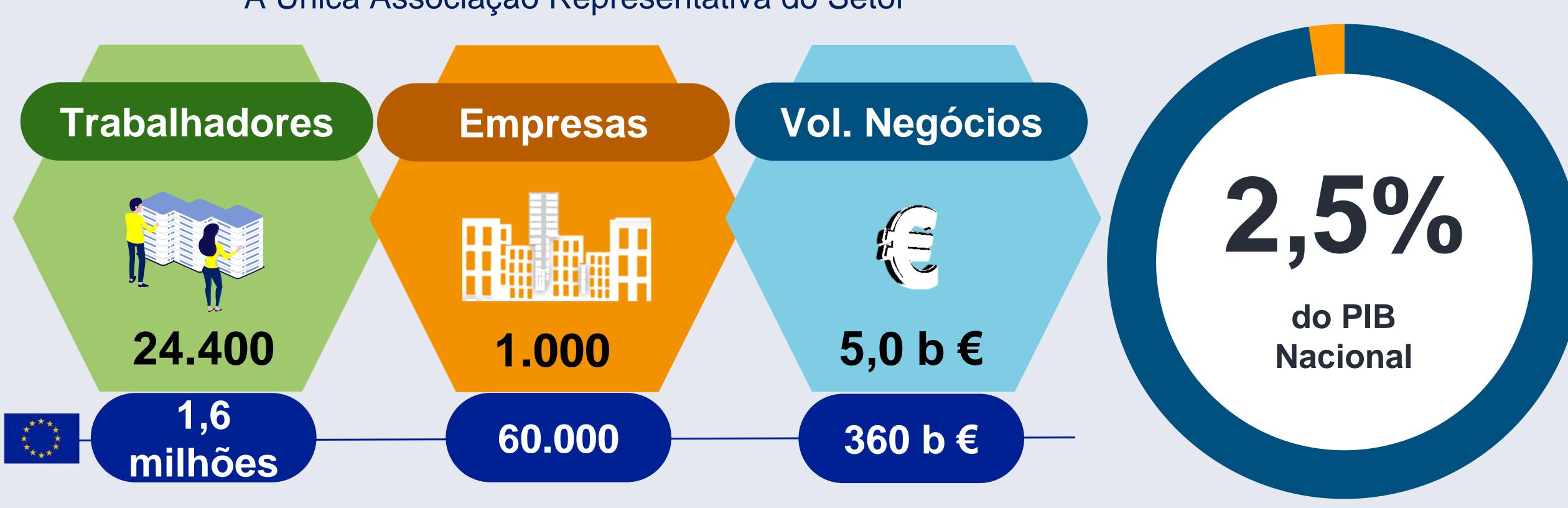


O SETOR DOS PLÁSTICOS

NÚMEROS MACRO

Um setor crucial para a Economia Nacional

A Única Associação Representativa do Setor





26-27 SET 2019

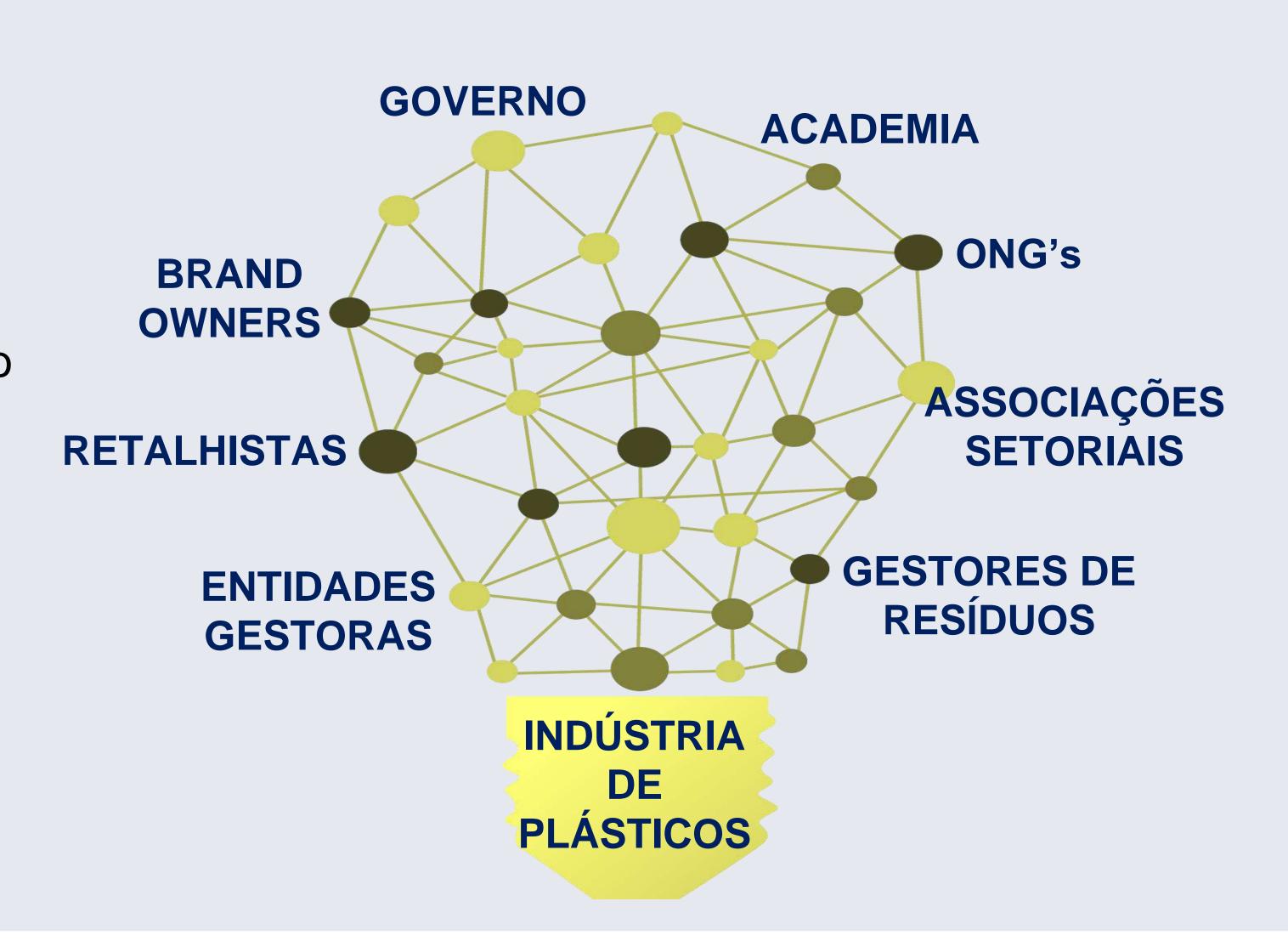
MONTEBELO VISTA ALEGRE ÍLHAVO HOTEL



Posicionamento da APIP

A APIP pretende, de um modo integrado com todas as partes interessadas, participar na construção de soluções que assentem nos princípios da Economia Circular e Sustentabilidade.

Por um plástico mais circular e mais sustentável!



A Indústria de Plásticos nos Desafios da Economia Circular

1 CIRCULAR PLATICS ALLIANCE (CPA)

AÇÕES DA INDÚSTRIA NO ÂMBITO DA ECONOMIA CIRCULAR

- PACTO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS PARA A ECONOMIA CIRCULAR E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
- 3 PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- A APIP DE MÃOS DADAS COM A POLÍTICA DOS 3 R's: MOBILIZADOR I&DT "BETTER PLASTICS"

A Indústria de Plásticos nos Desafios da Economia Circular

CIRCULAR PLASTICS ALLIANCE (CPA)

- A APIP é uma das entidades signatárias
- Objetivo da CPA:

Atingir, até 2025, 10 milhões de toneladas de plástico reciclado em novos produtos fabricados na EU

Para atingir o objetivo, são apontadas ações concretas, designadamente:

- ✓ Melhorar a conceção dos produtos de plástico para os tornar mais recicláveis e neles integrar mais plástico reciclado;
- ✓ Melhorar a recolha, triagem e reciclagem de resíduos de plástico em toda a UE, bem como lacunas ao nível do investimento;
- ✓ Definir uma agenda de investigação e desenvolvimento para o plástico numa economia circular;
- ✓ Estabelecer um sistema de monitorização transparente e fiável para seguir todos os fluxos de resíduos de plástico na UE.



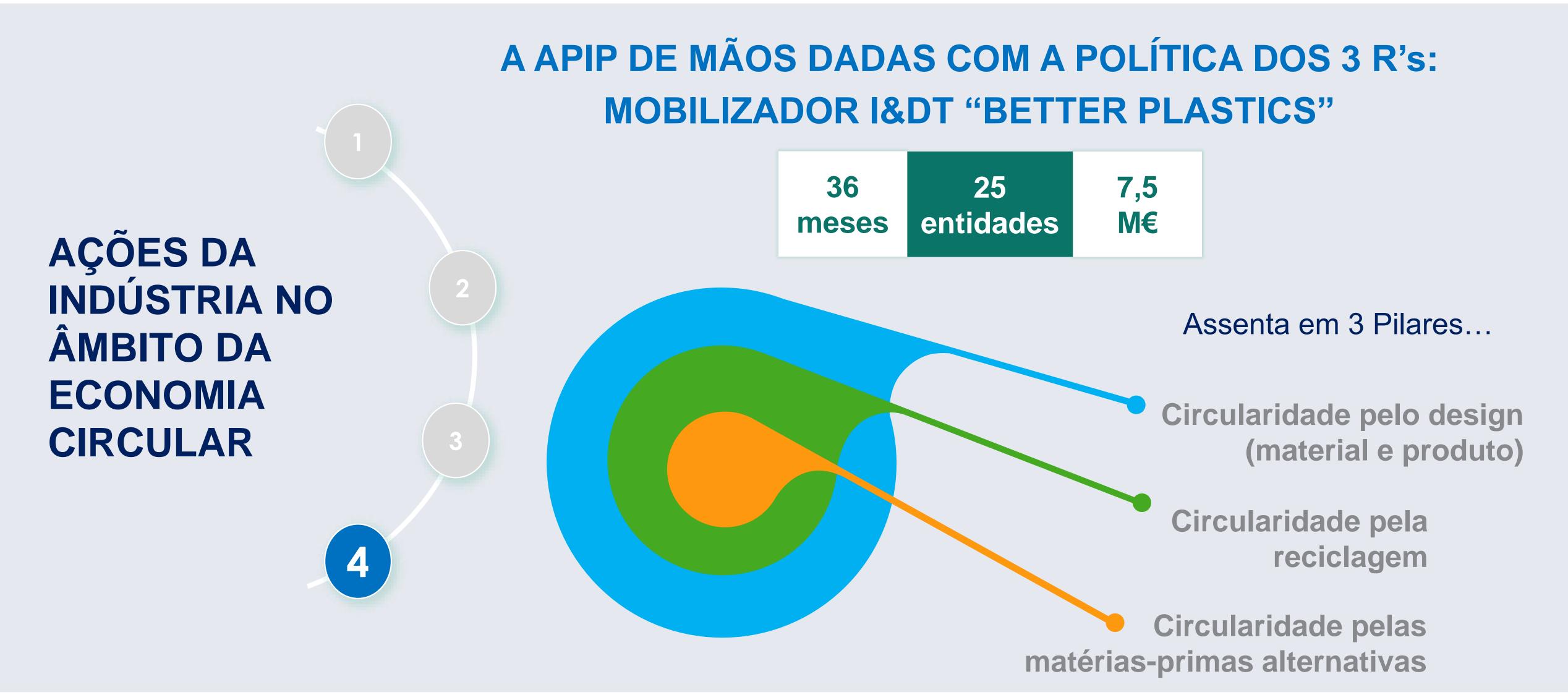




A Indústria de Plásticos nos Desafios da Economia Circular

PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL







A APIP DE MÃOS DADAS COM A POLÍTICA DOS 3 R's

 Pela necessidade de se proceder a uma revisão, sistematização e unificação de todo o Sistema de Separação, Recolha e Tratamento de resíduos para maiores ganhos de eficiência

A APIP
entende que os
2 instrumentos
fundamentais para
que se atinjam os
eixos atrás
traçados,
passam:

Por não se proceder a mudanças sem antes se efetuarem estudos completos de Análise de Ciclo de Vida dos produtos para avaliação dos seus impactes ambientais, de modo a que possamos caminhar para a utilização de um rótulo de eficiência ecológica.



2 Set

2 Set

04.03.2020 | AUDIÊNCIA: Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território

A Indústria de Plásticos nos Desafios da Economia Circular

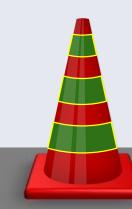
Louça descartável

(Lei 76/2019)

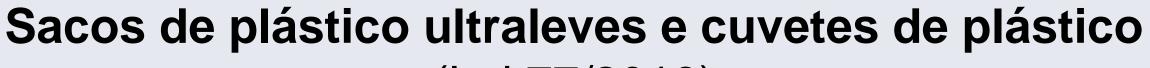
Determina a não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única nas atividades do setor de restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho.

Tributação SUP Take-Away (Proposta Orçamento de Estado 2020)

16 Set



2019



(Lei 77/2019)

Disponibilização obrigatória de alternativas à utilização de sacos de plástico ultraleves e de cuvetes em plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes (proibidos a partir de 1 Jun 2023).

Situação legislativa NACIONAL



Lei n.º 76/2019, de 2 Set

Determina a não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única nas atividades do setor de restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho.

Lei n.º 77/2019, de 2 Set

Disponibilização obrigatória de alternativas à utilização de sacos de plástico ultraleves e de cuvetes em plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes (proibidos a partir de 1 Jun 2023).

- Extemporâneas e desalinhadas com a diretiva SUP (ainda não foram publicadas as Guidelines SUP);
- Fator de distorção da competitividade entre indústrias que atuam no mercado único europeu;
- Para além da dimensão ambiental, é indispensável que sejam igualmente atendidas as dimensões económica e social, dando o tempo necessário à indústria para que se possa adaptar às novas disposições, nomeadamente para:
 - ✓ reconversão dos seus processos de produção, com possíveis investimentos em novos equipamentos,
 - ✓ investigação, desenvolvimento e inovação em novos produtos e mercados,

A Indústria de Plásticos nos Desafios da Economia Circular

Tributação SUP Take-Away (Medida prevista no Orçamento de Estado (OE) 2020)

Introdução de uma contribuição sobre as embalagens de uso único, prevista no artigo 253º do OE para 2020.

- Potencial carácter discriminatório da medida
- Necessidade prévia de avaliação de impacto
- Sobreposição de tributações
- Promoção de alternativas e garantia de Higiene e Segurança alimentar
- Aumento dos custos administrativos e dos produtos
- Desalinhamento com a Diretiva SUP
- ✓ A tributação específica das embalagens de uso único não tem justificação ambiental.
- ✓ É essencial refletirmos profundamente sobre a nova tendência, de que REUTILIZAR é melhor do que RECICLAR e que é melhor proibir / restringir os plásticos de uso único, do que usá-los de forma RESPONSÁVEL e reciclá-los após a sua utilização... A solução passa pela promoção do uso responsável do plástico, inserido na ECONOMIA CIRCULAR.
- ✓ Os produtos de utilização única são essenciais em questões de saúde pública veja-se o exemplo atual do Coronavírus e a importância deste tipo de produtos em matéria de proteção/ minimização de contágio.

Para nossa **REFLEXÃO**: A **IMPORTÂNCIA** dos **PLÁSTICOS** ao nível do(a):

AUMENTO do tempo de vida útil dos produtos => **PREVENÇÃO** do desperdício alimentar



GARANTIA da Segurança Alimentar / Saúde Pública



PROPOSTAS À COMISSÃO DE AMBIENTE

- 1. Auscultação prévia do indispensável conhecimento técnico do Setor (APIP e outros stakeholders), no curso ou no início do circuito legislativo;
- 2. Produção legislativa com análise das alternativas e da sua maior viabilidade ecológica;
- 3. Na implementação das medidas legislativas não descurar o tempo que a indústria necessita para reconverter os seus processos, investigar, desenvolver, homologar e produzir produtos mais sustentáveis, bem como o acompanhamento dos prazos definidos a nível comunitário, de modo a não criar distorção a nível concorrencial entre indústrias, promovendo uma situação de igualdade no mercado europeu e internacional;
- 4. Pelos motivos expostos nos slides 13 e 14, propomos a participação na Comissão de Ambiente, como convidados, com vista a contribuir para as eventuais alterações/ iniciativas legislativas que entendam por convenientes;
- 5. Uma visão centrada na tónica do "Single Use" independente da matéria-prima, colocaria Portugal num panorama legislativo/ legal pioneiro e inovador no nível internacional, com resultados certamente mais sustentáveis.

Informação complementar:

- Link video Plastics Summit 2019
 https://www.youtube.com/watch?v=eb9X74TaH2o
- Video TedX da Prof.^a Kim Ragaert, sobre a sustentabilidade ambiental dos plásticos -https://www.youtube.com/watch?v=u0KEl7KiGKM
- link de um vídeo alusivo a um Sistema alternativo de separação e recolha de resíduos, que poderá influenciar positivamente a adoção de novos modelos em Portugal.
 Would people be willing to sort their household waste into seven separate bags where you live?

